



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0421

11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA PUBLICA:

- ✓ Decreto nº 7.556 - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.000,00
- ✓ Portaria nº 387 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 388 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 389 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 390 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 391 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 392 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 393 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 394 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 395 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 396 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 397 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 398 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 399 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 400 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 401 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 402 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 403 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 404 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 405 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 406 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 407 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 408 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 409 - Concede férias



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital: BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carmodacachoeira.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0421

11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Decreto nº 7.556, de 09 de novembro de 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências.

Godofredo José Caldeira Reis, Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2602, de 19 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
- 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
- 02.05.02 - EDUCACAO BASICA
- 12 - EDUCACAO
- 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
- 0012 - PROGRAMA MANUT.E REVITALIZACAO DO ENS.FUNDAMENTAL
- 2.177 - MAN.VEICULOS/CONSELHOS/PREDIOS E AREAS, AD.DESP.VIAGENS, MANUT. INFORMATICA, PUBLICIDADE, IMPRESSAO DE JORNAIS E OUTRAS ATIV.DA SECR./ESC.MUNICIPAIS
- 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)
- 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
- 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
- 02.05.02 - EDUCACAO BASICA
- 12 - EDUCACAO
- 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
- 0013 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
- 2.189 - DESP.C/DIARIAS E LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO TRANSP. ESCOLAR
- 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
- 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
- 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
- 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
- 02.06.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE/PFVS
- 10 – SAUDE
- 304 - VIGILANCIA SANITARIA
- 0039 - PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA
- 2.254 - DESPESAS C/MANUT. DE COLETA DE RESIDUOS DE SAUDE/MEDICO HOSPITALAR, DESTINACAO E INCINERACAO.
- 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- 250.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
- 02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
- 02.07.00 - SECRET.MUN.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
- 15 - URBANISMO
- 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
- 0045 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA
- 2.329 - MAN.ATIV.DE VIAS/LOGR.PUB.,ARBORIZAÇÃO, AQ.E.P.I., UNIFORMES, LUVAS E OUTROS P/SERVIDORES
- 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- 116.00 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE) Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

TOTAL: 18.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital: BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carmodacachoeira.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0421

11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE/PFVS

10 - SAUDE

304 - VIGILANCIA SANITARIA

0039 - PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA

2.524 - DESPESAS COM DIÁRIAS DOS SERVIDORES DA VIGILANCIA SANITARIA 3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

250.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE/PFVS

10 - SAUDE

305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

0071 - PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE

2.302 - MAN.PRÉDIO/VEIC./ATIV.CAMP.DE VACINACAO/LANCHES/TRANSP., DIVULG.PUB./IMPRESSÃO, E.P.I., MANUT. INFORMATICA E OUTRAS ATIVIDADES 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

250.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.07.00 - SECRET.MUN.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0045 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.329 - MAN.ATIV.DE VIAS/LOGR.PUB.,ARBORIZAÇÃO, AQ.E.P.I., UNIFORMES, LUVAS E OUTROS P/SERVIDORES

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

116.00 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE) Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.07.00 - SECRET.MUN.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

28 - ENCARGOS ESPECIAIS

843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA

0066 - PROGRAMA DE CONTROLE DA DIVIDA

2.057 - PAGTO.DE PARC.DE DEBITOS-BDMG/MAQ. E EQUIPAMENTOS CONTRATO 176.087/13

3290.22.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.09.00 - SECR. MUN.DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.09.01 - FUN. MUN. DE PATR. HIST. E CULT. DE C.DA CACHOEIRA/MG

13 - CULTURA

392 - DIFUSAO CULTURAL

0029 - PROGRAMA PROMOCÃO DE EVENTOS CULTURAIS

2.426 - PROMOCÃO DAS FESTIV.DE FIM DE ANO C/REVEILLON

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

TOTAL: 18.000,00**Art.: 3º** O Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 09 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS**Prefeito Municipal**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital: BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carmodacachoeira.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0421

11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Portaria nº 387, de 12 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Juliane Aparecida Lopes da Silva, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.
Carmo da Cachoeira, 12 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 388, de 12 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Maria Aparecida do Amaral Evangelista, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.
Carmo da Cachoeira, 12 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 389, de 12 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze), dias de férias a servidora Tamirys Mayara Marques Caldeira, no período de 02/01/2019 a 16/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.
Carmo da Cachoeira, 12 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 2.232 de 20 de outubro de 2011

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0421

11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Portaria nº 390, de 12 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze), dias de férias a servidora Patrícia Barros Paranaíba, no período de 02/01/2019 a 16/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.
Carmo da Cachoeira, 12 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 391, de 12 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze), dias de férias a servidora Patrícia Barros Paranaíba, no período de 17/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.
Carmo da Cachoeira, 12 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 392, de 12 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze), dias de férias a servidora Rosângela Maraiza Georgina Marques Nascimento, no período de 02/01/2019 a 16/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.
Carmo da Cachoeira, 12 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital: BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carmodacachoeira.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0421

11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Portaria nº 393, de 12 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze), dias de férias a servidora Rosângela Maraiza Georgina Marques Nascimento, no período de 17/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.
Carmo da Cachoeira, 12 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 394, de 12 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze), dias de férias a servidora Antônia Aparecida Evangelista, no período de 02/01/2019 a 16/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.
Carmo da Cachoeira, 12 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 395, de 12 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze), dias de férias a servidora Antônia Aparecida Evangelista, no período de 17/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.
Carmo da Cachoeira, 12 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0421

11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Portaria nº 396, de 12 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Vane Maria da Silva, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.
Carmo da Cachoeira, 12 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 397, de 12 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Vane Maria da Silva, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.
Carmo da Cachoeira, 12 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 398, de 12 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Vanessa Padilha Ferreira Naves, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.
Carmo da Cachoeira, 12 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0421

11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Portaria nº 399, de 12 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Adriana Souza Sales Sarto, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.
Carmo da Cachoeira, 12 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 400, de 12 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Maria Elisa Villela Reis Brito, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.
Carmo da Cachoeira, 12 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 401, de 12 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Sirlani Aparecida Mantovani Branco, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.
Carmo da Cachoeira, 12 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0421

11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Portaria nº 402, de 12 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Maria Aparecida da Silva, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.
Carmo da Cachoeira, 12 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 403, de 12 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Aparecida das Graças de Jesus Mantovani, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.
Carmo da Cachoeira, 12 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 404, de 12 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Carla Aparecida Martins do Carmo, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.
Carmo da Cachoeira, 12 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0421

11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Portaria nº 405, de 12 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Luciana Palhares Resende, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.
Carmo da Cachoeira, 12 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 406, de 12 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Zuleika Maria Reis Galvão Chagas, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.
Carmo da Cachoeira, 12 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 407, de 12 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Rose Mary de Fátima Milani, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.
Carmo da Cachoeira, 12 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital: BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carmodacachoeira.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0421

11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Portaria nº 408, de 12 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Milena Reghin Reis, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 12 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 409, de 12 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Vanisi do Carmo Santos, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 12 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal